



# Câmara Municipal de Muniz Freire

PROTOCOLO

Estado do Espírito Santo

Nº: 384/2023

DATA: 05/06/2023

HORÁRIO: 14:08 H

ASSINATURA: [Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: **ANDERSON SARTORE**  
TÉCNICO LEGISLATIVO

## INDICAÇÃO 026/2023

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

## INDICAÇÃO DE SERVIÇO

**- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE MUNIZ FREIRE.**

## JUSTIFICATIVA

Somos sabedores de que as necessidades fisiológicas estão prestes a acontecer a qualquer momento e fazem parte do universo humano como ser biológico, como o ato de defecar e urinar. Assim sendo, nossos munícipes, especialmente os habitantes do interior do município e da zona rural estão frequentemente circulando pelas ruas e praças da cidade realizando compras e demais serviços oferecidos na área urbana e a qualquer momento precisam da utilização de banheiro.

As solicitações desses banheiros se fazem como forma de garantir mais conforto e comodidade aos habitantes do interior do município para que os mesmos possam contar com um local apropriado e público para que realizem suas necessidades fisiológicas, como as citadas acima, sem precisar de passar pelo constrangimento de pedir aos moradores e comerciantes instalados na região central a utilização dos banheiros privados.

Assim sendo, esta indicação em muito contribuirá para que os moradores da zona rural e transeuntes de demais localidades que estejam de passagem pela nossa cidade possam sem nenhum constrangimento utilizar banheiros públicos para satisfazerem tais necessidades fisiológicas. Ademais, este serviço proporcionará civilidade no meio urbano, e certamente atenderá satisfatoriamente os anseios de grande parcela da população de nosso município que carece desse serviço que poderá ser ofertado pela municipalidade.

[Assinatura]

**MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.**



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



*Câmara Municipal de Muniz Freire*  
Estado do Espírito Santo

Fica a sugestão de que caso haja o interesse da administração municipal da realização desta obra, que possa ser efetivada sobre o córrego Vargem Grande, nas proximidades da ponte que dá acesso à BR-181 Norte (saída para Piaçu), que margeia por grande parte de nossa cidade e está próximo da área central, de grande circulação de pessoas, em que havendo necessidade, possam utilizá-los.

Diante das exposições acima citadas, e levando em consideração que se trata de uma medida que visa garantir um direito de cidadania, civilidade e urbanidade, reitero aos nobres edis para a aprovação desta indicação que visa tão somente proporcionar aos moradores residentes na zona rural e demais visitantes e transeuntes da área central da cidade de Muniz freire, local público e digno para fazerem suas necessidades fisiológicas sem precisar utilizar de banheiro privado.

Muniz Freire/ES, 05 de junho de 2023.

  
**AGENOR FAVORETO FILHO**  
Vereador

**MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.**



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.